



REQUERIMENTO Nº 003/2021

De: Osmar do Nascimento Bernardes

Para: Câmara Municipal de Guimarães-MG

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município seja exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre atos da administração municipal;

REQUEIRO, após ouvido este Douto Plenário:

- Que forneça cópia do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 23 de março de 2021.

Osmar do Nascimento Bernardes

Vereador

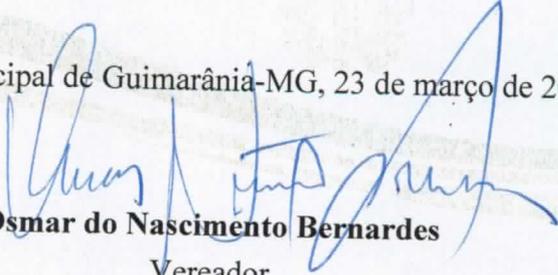


JUSTIFICATIVA:

Uma das principais responsabilidades dos vereadores, em termos de fiscalização, é zelar pela regularidade e conservação do patrimônio do Município. E, neste interim, faz-se necessário, em primeiro lugar, conhecer o patrimônio físico da Câmara e nos inteirarmos a respeito do sistema de controle de bens.

Esta é a finalidade desde requerimento.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 23 de março de 2021.


Osmar do Nascimento Bernardes
Vereador